



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2602 DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.599,00 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.599,00 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116712) 3.599,00

3.599,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0031 - FUNDEB (116299) 3.599,00

3.599,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.